



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232](#)

### Contrato nº 798/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 15.087/2022, **Pregão Eletrônico nº 004/2023, Ata de Registro de Preços nº 011/2023 (válida até 09/03/2024)**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA1 E PS1**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 284/2023 da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, datado de 14/07/2023.

**1. OBJETO** – Aquisição de **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA1 E PS1** para o uso da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme descrição abaixo:

**Empresa: Briday Peixoto – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA EPP, CNPJ: 05.439.305/0001-18**, Rua Amélio Marcelino Ribeiro, nº 134, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Santiago/RS, CEP 97.700-000, Telefone/WhatsApp (55) 9 8111-4900, E-mail [orc@lopespeixoto.com.br](mailto:orc@lopespeixoto.com.br), neste ato representado por seu proprietário Srº Guilherme Briday Peixoto, inscrito no CPF 565.005.330-04 e RG nº 1041114453, residente na Rua Bento Gonçalves, nº 1971, Bairro Centro, na cidade de Santiago/RS, CEP 97.700-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
004	Tubo de concreto PsI DN 600mm-MF	Metro	Própria	468	R\$ 111,00	R\$51.948,00
005	Tubo de concreto PsI DN 300mm-MF	Metro	Própria	1.162	R\$ 43,00	R\$49.966,00
<b>TOTAL = R\$101.914,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Gilsemar Parcianello Lorensi e suplente Clóvis Antônio Ravarotto Côrrea.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue na **Secretaria Municipal de Obras**, situado na Rua Mariano Pinto, nº 120 (parque de máquinas), bairro União, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232](#)

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$101.914,00 (Cento e um mil, novecentos e quatorze reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**3.2. Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) na aba legislação.**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa	20	SANEAMENTO
Proj./Atividade:	2184	FUNDO GESTÃO COMPARTILHADA SANEAMENTO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1899	Outros Recursos Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	1870	

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2115	VIAS PÚBLICAS - CIDE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1750	Outros Recursos Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3535	

**Solicitação de Compras nº 189446.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232](#)

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 03 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito